



OFÍCIO Nº 153/2020/ASSEJUS/DIRETORIA EXECUTIVA/PRESIDÊNCIA

Brasília, 19 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Deputado RODRIGO MAIA (DEMOCRATAS/RJ)
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Tramitação em REGIME DE URGÊNCIA PL 987/2020.

Senhor Deputado,

Sob respeitosos cumprimentos, a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL – ASSEJUS, entidade associativa fundada em 1979, vem à ilustre presença de Vossa Excelência **requerer aprovação do regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 987/2020 (PL 987/2020)**, de autoria do Deputado José Guimarães – PT/CE, assim como vosso empenho na aprovação da proposta legislativa.

Referido projeto dispõe sobre a suspensão dos descontos nos vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações ou benefícios de valores referentes a empréstimos consignados contratados por empregados, aposentados, pensionistas e servidores públicos, pelo período de três meses.

Fato público e notório, a inserção do Brasil na grave pandemia provocada pela COVID-19 tem submetido a nação brasileira aos mais deletérios efeitos sanitários, sociais e econômicos. Afinal, dados oficiais dão conta de mais de 16 mil mortos em pouco menos de três meses, desde a constatação da primeira morte no país em decorrência do Coronavírus.

Em paralelo, o contágio rápido e exponencial pelo Coronavírus, somado à ausência de vacina ou de medicamentos, tem compelido as autoridades sanitárias de diversos países e também do Brasil a recomendar e estabelecer o isolamento social como a medida preventiva mais eficaz para conter o avanço da doença.

Por um lado, se é certo que essa medida visa a proteger e preservar a vida num contexto em que a COVID-19 já ceifou mais de 300 mil vidas no mundo, não menos correto é afirmar que ela também tem o condão de fustigar a vida digna, pois o confinamento de trabalhadores dos chamados “serviços não essenciais” e aposentados impacta sobremaneira a aquisição de produtos alimentícios, de medicamento e de itens de higiene, além da própria geração e circulação de riquezas, seja por afetar a produção da indústria seja por retraindo o consumo das famílias.

Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal
Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II - Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti
Tel.: 61 3103 7550 - Brasília/DF
www.assejus.org.br



ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal

Com efeito, a proposta inserta no PL 987/2020 vai ao encontro de vários outros projetos em andamento no parlamento brasileiro e soma-se aos esforços empreendidos por essa Casa ao aprovar, em conjunto com o Senado Federal, o Decreto Legislativo nº 6/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, com efeitos até 31/12/2020, e a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Ressalte-se que a proposta em questão passa ao largo de anistiar o pagamento dos empréstimos consignados contraídos por trabalhadores e aposentados, mas sobrestar a cobrança pelo período de três meses, o que, além de não comprometer a liquidez e solidez do sistema financeiro nacional por longo período, permite circulação de recursos nas comunidades onde está radicada a maior parte dos tomadores desse tipo empréstimo, fazendo com que mais pessoas possam se beneficiar dos valores que deixam de ser destinados ao pagamento dos empréstimos.

Breve estudo do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef), do Banco Central do Brasil (em anexo), pode trazer a dimensão da importância da proposição para a economia brasileira, sobretudo por traçar o perfil dos tomadores dos empréstimos e dos volumes movimentados nessas operações.

Conforme se pode vislumbrar, o conteúdo veiculado na proposta existente no PL 987/2020 demanda tramitação em regime de urgência, ante seu potencial alcance social e econômico em mitigar os graves danos causados pelo Coronavírus em nosso país.

Assim, a Assejus roga a Vossa Excelência o deferimento do pedido e empenho na aprovação do aludido projeto.

Sendo o que temos, a requerer, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

JUNO REGO

Presidente da ASSEJUS